

## PORTARIA Nº 392, de 20 de agosto de 2024

Altera composição de membros da Comissão Estadual de Combate à Brucelose e à Tuberculose no Estado de Goiás - CECBT/GO.

**O PRESIDENTE DA AGÊNCIA GOIANA DE DEFESA AGROPECUÁRIA – AGRODEFESA**, no uso das atribuições legais conferidas nos incisos I e III, art. 76, da Lei estadual nº 21.792 de 16 de fevereiro de 2023, c/c art. 26 do Regulamento da Agrodefesa, aprovado pelo Decreto estadual nº 10.320, de 12 de setembro de 2023;

Considerando o disposto no Despacho nº 846/2024/AGRODEFESA/GESAN-06233 (SEI nº 63695857) da Gerência de Sanidade Animal, resolve:

Art. 1º Alterar os incisos V, VI, X e XIV do art. 1º da Portaria 649/2023 (SEI nº 53945939), de 22 de novembro de 2023, que passam a vigorar com a seguinte redação:

(...)

V - pela Superintendência Federal de Agricultura em Goiás (SFA-GO/MAPA):

Titular: Eveline Silva Xavier Tundela

Suplente: Angelita Silva Dias Galindo.

VI - pelo Fundo Emergencial para a Sanidade Animal de Goiás (FUNDEPEC):

Titular: Uacir Bernardes

Suplente: Antônio Flávio Camilo de Faria

(...)

X - um representante e seu respectivo suplente da Federação da Agricultura do Estado de Goiás (FAEG):

Titular: Antônio da Silva Pinto

Suplente: Marcelo Penha Silva

(...)

XIV - pelo Sindicato das Indústrias de Laticínios no Estado de Goiás (SINDILEITE):

Titular: Alfredo Luiz Correia

Suplente: Bruno Castanheira de Faria

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

JOSÉ RICARDO CAIXETA RAMOS



Documento assinado eletronicamente por **JOSE RICARDO CAIXETA RAMOS, Presidente**, em 22/08/2024, às 10:55, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **63855741** e o código CRC **A952063B**.

Agência Goiana de Defesa Agropecuária - Agrodefesa  
Avenida Laurício Pedro Rasmussem, nº 2535, Setor Vila Yate, Bloco 1, Goiânia - GO CEP  
74621-005  
Fone: (62) 3201-6758 E-mail: [presi@agrodefesa.go.gov.br](mailto:presi@agrodefesa.go.gov.br)



Referência: Processo nº 202100066005741



SEI 63855741

Obs.: Portaria 392/2024 publicada no Diário Oficial do Estado de Goiás em 23/08/2024, pgs. 14/15.